

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DE ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL, DE GRADUAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO (ISOLADAMENTE DENOMINADAS “INSTITUIÇÃO DE ENSINO”) INTERESSADAS NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (“CONVÊNIO”), COM O INTUITO DE OFERECER OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE HOSPITALAR, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CUJAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE (“HRLN”), GERIDO PELO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES (“ISG”)**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Prudência Sanches Froile Mansano nº 1200, Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba/SP – CEP: 116.72-032, Organização Social gestora do Hospital Regional Litoral Norte, em razão do Contrato de Gestão de nº 1872315/2019 firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no regulamento de compras e contratações interno, item 3.2, subitem 3.2.2, faz saber que intenciona o **CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DE ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL, DE GRADUAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO (ISOLADAMENTE DENOMINADAS “INSTITUIÇÃO DE ENSINO”) INTERESSADAS NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (“CONVÊNIO”), COM O INTUITO DE OFERECER OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE HOSPITALAR, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CUJAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE (“HRLN”), GERIDO PELO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES (“ISG”).** Os interessados para receber o TERMO DE REFERÊNCIA do serviço, deverão encaminhar e-mail para o endereço [contratos.hrln@isgsaude.org](mailto:contratos.hrln@isgsaude.org), informando o nº CNPJ, endereço completo do responsável pela empresa ou entregar as propostas em mãos aos cuidados do setor de contratos. O termo de referência será encaminhado também por e-mail, com o prazo para apresentação da proposta até 30 de dezembro de 2023;

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2023.

---

**Ernesto Stangueti**  
**Diretor Financeiro**  
**Instituto Sócrates Guanaes / ISG**